

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS FUNDURB CONSELHO GESTOR

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2024

Sumário das reuniões realizadas

Durante o ano de 2024 foram realizadas sete reuniões ordinárias (29/01, 19/02, 15/04, 10/06, 15/07, 16/09 e 29/10).

Assuntos discutidos: Alteração da Lei que institui o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB, publicação em Diário Oficial em 22/12/2023, que trata das aplicações dos valores existentes no Fundo além da possibilidade de repasse a órgãos conveniados, mediante Convênio celebrado com entes públicos. Aprovação para utilização de valores oriundos da conta de outorga onerosa - OODC - conta geral do FUNDURB, para: atualização do valor da desapropriação de imóvel na Rua XV de Novembro, n.º 88/92. Valor acrescido em R\$ 51.500,00; desapropriação de imóveis da Rua Dr. Cochrane no valor estimado de R\$ 2.756.500,00; desapropriação de imóvel na Rua Tuyuti nº 101, no valor de R\$ 230.000,00; implantação do píer do Parque Valongo, no valor máximo de R\$ 1.173.000,00; modernização do sistema de ar condicionado do Museu Pelé, preço médio estimado em R\$ 1.355.000,00; reforma e revitalização das ruas do Centro Histórico - remoção de postes na Rua Tuyuti, no valor de R\$ 200.000,00; reurbanização do entorno da Bacia do Mercado - revitalização da estação das catraias e instalação do flutuante, 2.000.000,00. Aprovação de parte do recurso da conta 71023-2 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (Inquérito Civil nº 14.0426.000044.2010-5) da Autoridade



Portuária de Santos S.A – APS: aditamento do contrato de implantação do Centro Temático do Cinema em Santos. Valor complementar de R\$ 283.894,56); desapropriação de imóvel localizado na Rua Quinze de Novembro, 175, no montante de R\$ 5.525.000,00. Aprovação para utilização dos valores oriundos da conta 71044-5 – TRIMMC da Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S. A. Solicitação da Secretaria de Edificações – SIEDI. Valor excedente de R\$ 169.750,93 referente aditamento da reforma para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste; Aprovação para utilização de resíduo dos valores oriundos da conta 71041-0 - TRIMMC da Vopak Brasil S/A. Solicitação da Secretaria de Edificações -R\$ valor de 550.000,00. SIEDI, no para complementação da execução de obras de contenção e drenagem na Alameda Prefeito José Gomes; Reunião com os representantes da COHAB e CDHU para tratar de repasse de valores, referente celebração de convênio firmado com a CDHU para a produção de unidades habitacionais destinadas a remoção das famílias residentes na comunidade Pedreira Mantiqueira. Validação da utilização de recursos do Fundo nas despesas de custas cartorárias. referente desapropriação de imóveis.

Valores arrecadados destinados

O Fundo tem depositado em suas contas bancárias o valor de R\$ 64.190.025,42:

R\$ 1.398.620,30 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos) oriundos do valor arrecadado pela outorga onerosa de uso de espaço aéreo sobre logradouro público (conforme Lei Complementar nº 931/2016 e relatórios mensais publicados no Diário Oficial do



município) bem como da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento da empresa Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. - Residencial Panorama (conforme Parecer Técnico de Análise de Impacto de Vizinhança - PTIV 12/22);

- o R\$ 11.116.329,00 (onze milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais) implantação oriundos da de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento da empresa Ultrafértil/VL! terminal denominado TIPLAM em seu (conforme Parecer Técnico de Análise de Impacto de Vizinhança - PTIV 01/15);
- o R\$ 29.147.195,31 (vinte e nove milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) - oriundos da implantação medida compensatória de referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança EIV do empreendimento Petróleo Brasileiro S. A. -PETROBRAS (conforme Medida III do PTIV 04/23 - estudos ou projetos de engenharia urbana ambiental, infraestrutura equipamentos urbanos - PA 47056/2022-34) bem como recurso referente Termo Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC (Inquérito Civil nº 14.0426.000044.2010-



- 5) firmado com a Autoridade Portuária de Santos S.A APS;
- R\$ 1.036.605,77 (um milhão, trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos) oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV dos empreendimentos AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A e AGEO Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A (conforme Medida III do PTIV 01/18 - Apoio à implantação de UPA ZOI - ZONA LESTE, para finalização das aquisição de equipamentos obras е PΑ mobiliário 71.422/2017-08). Considerando que o objeto foi contemplado, o recurso ficou à disposição da SMS e foi aprovada sua utilização na desapropriação para ampliação da UPA na ZN e construção da UPA na VI. Progresso;
- o R\$ 6.503.346,59 (seis milhões, quinhentos e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) - oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de EIV Impacto de Vizinhança do empreendimento TRSP Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. (conforme Medida III do PTIV 01/21 - projetos e programas de desenvolvimento e renovação urbana - PA 20844/2020-12) a ser utilizado na



região do Mercado Municipal;

- R\$ 666.450,54 (seiscentos e sessenta e seis quatrocentos е cinquenta reais cinquenta quatro centavos) valor remanescente dos depósitos referente aos empreendimentos Stolthaven (Ptiv 06/20) e Hidrovias (Ptiv 08/20) ambos destinados a saúde. O recurso ficou à disposição da SMS e foi aprovada sua utilização na reforma do edifício do Centro de Especialidades Odontológicas da ZN e construção de cabine primária de energia do Hospital da ZN;
- R\$ 13.487.365,05 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) oriundos das contrapartidas financeiras obtidas com a Outorga Onerosa do Direito de Construir OODC (conforme Art.96 da Lei Complementar nº 1005/2018), além de transferências de valores residuais de contas cujos objetos já tenham sido atendidos integralmente;
- R\$ 43.504,69 (quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) oriundos de multas advindas da LC 1085/19 Programa "Alegra Centro" Art.100. a ser aplicado em obras e serviços de restauração/preservação/reabilitação/conserva ção de imóveis tombados e com Níveis de Proteção 1 e 2;
- o R\$ 470.173,50 (quatrocentos e setenta mil,



cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) - oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento TEC — Terminal Export COFCO Ltda (conforme Medida IX do PTIV 03/23 - projetos de sustentabilidade urbana e ambiental visando implantação e incrementação de arborização urbana - PA 68515/2022-78). Nova destinação desde 06/23;

- R\$ 312.073,69 (trezentos e doze mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos) oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança EIV do empreendimento Hospital Prevent Senior Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda (conforme Medida VI do PTIV 01/2023 modernização e revitalização da sinalização viária do entorno);
- R\$ 8.360,98 (oito mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) oriundos de renda auferida com a cobrança dos preços públicos para a utilização dos espaços do Parque Valongo (Decretos 10.520/2024 e 10.521/2024 - investimentos e manutenção do Parque Valongo).

Os valores remanescentes das contas abaixo relacionadas foram transferidos para a conta geral do



	Fundo, uma vez que o objeto original foi atendido
	integralmente:
	 71.002-0 - repasse de verba do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos para custeio dos projetos de climatização e acessibilidade do prédio da Pinacoteca Benedicto Calixto; 71.041-0 - implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento Vopak Brasil S/A (Medida III do PTIV 02/21 - PA 59.661/2019-43); Por economia operacional, as contas supra citadas poderão receber novos valores com destinações específicas a critério do senhor presidente e seguirão o regramento ordinário.
Propostas de projetos e	O Conselho aguarda os tramites administrativos para
obras apresentados,	o repasse dos valores destinados a realocação das
aprovados e custeados	famílias moradoras na Comunidade Pedreira Mantiqueira, objetivo da condicionante indicada no PTIV 01/2015, nos termos da Lei nº 4.436/2023 alterada em Diário Oficial em 22/12/2023.
Prestação de contas	Anexo

OBS:

 Os documentos referentes ao FUNDURB estão disponíveis para consulta na SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

Glaucus Renzo Farinello
Presidente do Conselho Gestor do FUNDURB